

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$100
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$560
 « Trimestre 850

AVISO.

Tendo-se muitos dos Srs. assignantes descuidado de mandar satisfazer a esta redacção a importancia de suas assignaturas, somos obrigados a lançar este aviso para despertar suas lembranças.

GUIMARÃES 16 D'ABRIL.

GRANDE tem sido a nossa fé; mas por fim o espirito vacilla, e já não estamos longe de dar valor aos boatos que tínhamos por invenção maliciosa dos partidos decahidos, que promoviam o seu ascenso trepando pelo descredito dos homens dominantes: já não estamos longe de acreditar, que haja, quem pertenda introduzir no nosso paiz a politica das nações visinhas dando um golpe na liberdade, que a Carta nos concede, e que em parte temos gozado com ciumes dos povos, que, por excellencia, se chamam livres! — Ainda vamos adiante: já não nos custa a acreditar, que, para se

illudir um Monarcha tam joven, quam liberal, haja, quem promova a confusão, e a desordem na sociedade com o designio de lhe fazer ver, que a liberdade consignada na Carta é excessiva para com ella se poder manter o socego publico, e levar a effeito os melhoramentos, de que carecemos!

Que iniquidade!

Quando o systema, que nos rege, era sophismado no sentido retrogrado appareceu uma reacção toda popular, que, tomando diversa forma, depois de haver produzido o seu effeito, teve assim de cahir pela intervenção de politica estranha; e um governo todo conservador curou os abusos e defeitos que as ideas dos dous extremos haviam introduzido; mas, como a intervenção pozesse termo á luta, mas não ás ideas, e os espiritos se achassem resentidos, foi forçoso ao governo estender a mão a um dos extremos, e este a ella se apegou para em seguida por ella lhe arrancar o braço, tornando as cousas ao primitivo estado.

Esse homem, a quem haviam arrancado o braço do poder, e, em seguida, os meios de subsistencia, não tinha comtudo perdido o valente braço, com que manea a espada. Esta brilhou nua no seu punho, e uma reacção puramente militar restituiu o governo, e o pão, áquelle que o havia perdido por um erro, ou antes por sua demasiada boa fé.

Ludibriado, e repellido pelo primeiro ex-

tremo teve de dar um passo para o outro opposto, e se a Carta tinha sido sophismada no sentido retrogrado, ella o foi então no sentido do rapido progresso. Foi por tal forma que o governo conservador recebeu a alcunha de regenerador, e progressista, e que, como tal, gerio os negocios publicos no espaço de cinco annos.

Não diremos, se o fez bem, ou mal; porque não nos achamos com capacidade para tal judicatura; o que dizemos, e affirmamos; é: que elle nos agradou em tudo, menos na prodigalidade com que distribuia os bens da nação, e na rapidez com que queria o melhoramento material do paiz, tendo em pouca conta o lamentavel estado do povo, e exigindo da nação sacrificios, com que ella não podia.

Esta opinião foi partilhada por muita gente que fez, mais do que nós, assignando os requerimentos contra as medidas financeiras do governo; e a camara dos pares as teria inutilisado, se a prudencia dos ministros não evitasse este acto, depositando as pastas nas mãos de Sua Magestade.

O novo ministerio declara no seu programma seguir a politica do anterior, e então, sendo a palavra politica muito lata, ninguem poderia crer, que ella comprehendesse as medidas, contra as quaes a nação se tinha declarado, e que tinham dado causa á queda do ministerio; por isso foi elle saudado com enthu-

FOLHETIM.

« Vanitas vanitatum, et omnia vanitas. »

Eccles. cap. v. 2.

Amigo redactor. A minha veia de pensamentos, hoje, é de total abandono das coisas d'este mundo. Tudo é vaidade. He vaidade nascer; é vaidade crescer; é vaidade morrer; é vaidade casar para soffrer os arrebiques de uma dama; é vaidade ser rico; é vaidade ser pobre, e oh que vaidade! He vaidade querer indireitar o mundo; é vaidade morrer d'indigestão; é vaidade disputar com doudos; é vaidade ser empregado publico e bom homem; em fim é vaidade fazer folhetins o Facalhão — « Vanitas vanitatum, et omnia vanitas »

Por fallar em doudos: que te pareceo do soldado numero 21? O ratão quiz codilhar os Escolapios. Não sei, como elle pôde illudir o Mór; o Silva é um grulha de mille Diables; é bom rapaz mas quando mette o nariz, não volta atraz nem a moca. Estão todos no seu direito. Haja paz nas ordenanças medicas. « Viginti dierum inducias pacti sunt!! »

Na minha ultima fallei só do pregador, e nada te disse da festa, faço-o agora. A quaresma correu inspidamente fria. Não houve sermões nas Domingas, nem procissão do Senhor dos Passos; pelo contrario houve muzica marcial á noute, e Theatro em outros dias!! Isto não faz mal. Mas olha, este nosso povo, certamente cuida que morre breve, motivo porque não pôde passar 40 dias sem o seu bello divertimento. —

Nem sou Malagridá nem fanatico, tu bem o sa-

bes; mas custa-me vêr ás vezes certas coisas, que me parece estar na antiga Roma pagã. « Vanitas. »

Em compensação, o Domingo de Lazaro esteve magnifico; toda a procissão foi com um apparatus magestoso e admiravel. O Pallio, digno companheiro da sacrossanta imagem do Pai das Gerações, é uma joia que traduz a devoção e piedade do povo de Guimarães. A gente da cidade e das Aldeias, dava áquelle solemne acompanhamento, um realce sublime. Tudo se prostrava na terra com respeitossissima devoção, ao passar a imagem do Salvador das gentes. O Batalhão de caçadores n.º 7, com um aspecto marcial, formado em boa ordem, e inteira disciplina acompanhou o cortejo, e dava-lhe um realce, como os raios do sol no fino diamante. A muzica tam harmoniosa como pathetica, coroava todo o esplendor d'aquella tocante solemnidade.

O Domingo de Ramos esteve murcho.

Entrou a semana Santa. Na quinta feira estavam as egrejas preparadas para receber os fieis na forma do costume; porem, a Providencia parecendo-nos indignada pela pouca devoção da maior parte da quaresma, fez cahir torrentes de agoa; e pouca gente sahio de sua casa. Os janotas, e as damas ficaram de beico cahido, e tão grosso que pareciam os habitantes oceano-africanos. Na Sexta feira Santa, a aurora rompia fortemente, e sobranceira ao manto espesso do dia invernosso que o precedeo. Mas todavia choveu alguma coisa no decurso da manhã.

Principiou na Collegiada a cerimonia da Paixão, e do enterro, e tudo se fez, como alli se costumam fazer todas as coisas — com grandeza e sumptuosidade. Orou o reverendo Sebastião Leite, e posto que o discurso fosse curto, delineou com arte, e com poeticas imagens o quadro triste d'aquella sagrada tragedia. Andou bem em todo o sermão, porem, a sua

lingoagem bem limada e corrente, gozou-se menos do que no sermão do Calvario, por que o orador deixou-se repassar, de mais, da melancolica impressão que lhe suggeria a dolorosa materia que o occupava. E com effeito, o caso é tristissimo, e assaz potente para abrir torrentes de lagrimas ao coração bem formado como o do sr. Padre Sebastião. E' necessario ganhar callo. Isto porem não admira, porque o sabio defensor de Luiz 16 não pôde concluir a oração da defeza d'este Rei infeliz, por se deixar impressionar da judiaria dos Francezes, — e as lagrimas, o fizeram substituir por outro orador.

Tambem notei, que o nosso Padre quando pintou a amargura da Santissima Virgem ao vêr seu Filho naquelle horrivel estado, — por duas vezes fez um esforço para conter o pranto.

Appareceo no Vimaransense um ente neutro, quem é Facalhão, nem é Canivete, e disse; que e nosso Padre Sebastião devia derramar mais flores nos seus discursos! Não perdeo o tempo, por que no sermão do Enterro fez-lhe a vontade. Sim, senhor, flores ás manadas!! E se lhe não faltasse o « Florilegium » então seria tanta a fartura que nem no Domingo d'Accensão.

Mas se não ficar satisfeito, para a outra vez não faltara maior abundancia, até para encher — « Firmarium »

Rogo-te o favor de pedires ao Padre Sebastião que mande arranjar tambem flores de giesta, de tójo, e de carqueja, isto é para satisfazer a todos os falladores: de forma que nem — « Moledeus » possa ralar! Pobre Zoilo, bem te conheço por que « Ex digito gigas. » Sei que és um valentão:

« Nova guerra o mundo veja.

« Guerra em que pouco se artisca: »

siasmo, que teve de morrer na sua nascença, vendo-se que em tudo poderia marchar a par do anterior, menos na tolerancia, menos na constitucionalidade! — Foi então, que os boatos sinistros começaram a tomar vulto.

Recomposto o ministerio, ou antes formado de novo, proclama a presistencia no programma annunciado; e desta vez não trahio sua palavra, principiando por apresentar ao parlamento essas mesmas medidas financeiras, esses mesmos melhoramentos extemporaneos, esses mesmos gravames, com que o povo não pode, e contra os quaes se tinha manifestado e depois d'elle a camara legisladora, que representa o clero, a nobreza, a riqueza, se não é, que tambem, a sabedoria!

Lá vem na frente a abolição do subsidio litterario; em seguida a abolição do monopolio do sabão; atraz destas a approvaçãõ da instituição do credito movel; e logo o contracto do caminho de ferro de Lisboa ao Porto!

Vamos ás vantagens que o povo tira com a abolição dos dous tributos. Ell-as ahí traduzidas em portuguez claro, e intelligivel: o povo pagava ao governo um foro de certos alqueires de milho; o governo alliviou-o desse foro de milho, e impos-lhe um censo com o mesmo numero de alqueires de trigo *por ser este mais barato*. Abolio as duas contribuições, e poz outras pelas quaes o povo vai pagar, o que pagava, e mais perto de quatrocentos contos de reis!

Morra o Fontes, que é regenerador — Viva o snr. Avila, que é . . . que é progressista historico.

A nação não podia actualmente contribuir para a enorme despeza do caminho de ferro de Leste — morra o Fontes — Viva o snr. Avila, que nos vai já fazer contribuir para o caminho de ferro do norte, *que é menos dispendioso!*

E' isto, o que estamos vendo com admiração, e assombro: é isto, o que nos faz descrever, e desanimar — Não somos regenerador, não somos historico; somos cartista puro, amante do progresso moral, e material em harmonia com a lei, e com as forças e possibilidades da nação — Nada esperavamos da camara dos deputados porque, na sua maioria, não representa ella o povo; mas linhamos confiança na dos Dignos Pares do Reino, e vemos, que

- « Serão armas na peleja,
- « Provado fuzil e isca,
- « Secca, espinhosa carqueja.

Apesar do nosso Levita desempenhar bem, com tudo não merecia a excessiva paga que lhe deram! E' para notar a prodigalidade que vai no Cabbido: bem sei, que é uma corporação poderosa, mas com tudo deve haver mais economia! Seis vintens eram sufficientes para dar ao pregador, e eu estava presente, quando na sacristia lhe queriam entregar dez ganços! Dez ganços! *vai-te, eterno!* quem visse o padre com dez ganços, — que diria? Elle não quiz acceitar, e fez bem, para não deitar a corporação a perder!

Foi um rasgo — *de Repique!* « *Alexandri famam adaquavit!* », ou antes « *Servite posteritati!* »

Tudo serve a tanta generosidade. Peço-te que pregues uma foguetada n'estes ratões, que estão sempre a conversar na igreja, em quanto se fazem as ceremonias da Religião. Estive ao pé de uns meninos, que tramclaram sempre. Disputavam com interesse, não ha duvida; era sobre a descoberta do quadrangulo da esfera, e sobre a philosophia atomistica dos gregos; — d'aqui não pode deixar de saber um grande interesse para a humanidade; porem a igreja não é logar proprio para estes areopagistas resolverem estes theoremas. E' melhor no alto da Penha!

Daras outra foguetada no costume da nossa terra, na parte em que faz andar pelas ruas o gado suino, a que vulgarmente se chamam porcos. Presenciei o caso horrendo, n'outro dia, em que um sr. porco esfarrapou uma saia balão a uma dama; não sei, se o cheiro d'ella attrahio o nariz do animal. Em Tuus não se tolera este anachronismo.

esta sujeita ás paixões pelos homens, como aquella, disse — Morra o Fontes, que é regenerador — Viva o snr. Avila, que é . . . que é progressista historico!

A abolição do subsidio litterario lá passou tambem nesta camara na forma, que o governo a propoz (é com que razões!) e em breve passarão todas as mais medidas; porque o sr. Avila é ministro da fazenda, e o snr. Carlos Bento ministro das obras publicas! Pode chamar-se a isto um acto d'acinte para os partidos: d'acinte para o povo; para o proprio Chefe do Estado, e contra o qual só ha uma cousa, e é essa talvez o que se deseja, e que nós, em quanto tivermos a penna na mão, faremos por evitar.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 2 DE ABRIL.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 70. — Acta approvada. etc.

Discutiou-se e votou-se o artigo 3.º sobre a concessão do crédito movel. — A votação foi nominal; e o artigo foi approved por 87, e rejeitado por 29 deputados.

A proposta do addiamento do art. 4.º pelo sr. Fontes Pereira de Mello, foi rejeitado por 78 e approved por 36 deputados.

SESSÃO DE 3 DE ABRIL.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 68 — Acta approvada. etc.

O snr. ministro da justiça apresentou 2 projectos — um para o governo ser authorisado a emendar os defeitos da divisão territorial tanto civil, como ecclesiastica — outro para o mesmo ser authorisado a gastar 6 contos de reis com a feitura e reforma dos inventarios

E de mais, o direito de igualdade ainda não progrediu a ponto de nos fazer viver em sociedade com os porcos! Tu la sabes d'isso.

A minha creada está quasi demente; olha mandaram-me um leitão, e mandando eu que fosse assado no forno, convidei dous amigos para jantarem comigo no Domingo de Paschoa; — apresenta mo na mesa muito bem assado, porem quando principiei a partil-o levanta-se um cheiro horripilante, — tinha as tripas dentro! A mama das sortes é que a pôz n'este estado.

Nada lhe tem sabido. Ella cuida que não lhe sabe o premio por ser velha. Deixa-la.

Indecente e maldito relaxamento é o daquelles, a cargo de quem está a vigilancia dos templos, por consentirem que entrem bandos de cães, — e em quanto que o povo está assistindo ao Santo sacrificio da missa, — está tambem contemplando as manobras instinctivas da volupuosidade brutal. Os cães estão no gosõ do seu direito, mas não está, quem tem obrigação de manter a boa ordem na casa, como agrada a Deos! Um chicote remedeia tudo.

Saberas; que o Fr. Estanislau das Capuchas anda inflamado contra o Facalhão, por não se fazer distincção do nome d'elle, a respeito dos nossos *Lacordaires*. Tu bem vês, que eu ainda não sabia, que elle era dos bons pregadores do tempo dos Francezes; se fallares com elle, vê lá, e pede-lhe perdão por mim. Tu bem sabes, que minha intenção não era offender a sapiencia, de quem se vê com o seu merito. Os bons não necessitam de elogios, quem os conhece lá os julga. Olha; o que eu desejo, é, que ao pulpito só vá aquelle que tiver vocação e instrucção; e que a sua vida não seja tal, que o povo se ria d'elle.

Um caso: indo eu beber — *meia cana* . . . a uma certa parte estava lá um dos *Bussuetes Massitocns*,

dos bens dos cabbidos e conventos das religio-sas continente e ilhas.

Ordem do dia. — Credito movel — Fallaram os snrs. Thomaz de Carvalho, Fontes de Mello, Sant'Anna e Vasconcellos, e Nogueira Soares. — A sessão foi açalorada e tumultuosa por causa do discurso do sr. Thomaz de Carvalho, que os srs. Fontes e Nogueira Soares rebateram com energia, e apoio da camara. — A questão terminou, tocando o snr. presidente a campainha; para acabar um sussurro, que partia do seio da camara e das galerias.

SESSÃO EM 4 DE ABRIL.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 68. — Acta approvada. etc.

O sr. deputado Sant'Anna exigiu que se dessem ordens para manter-se o socego nas galerias, evitando-se as scenas, que na sessão anterior se tinham dado.

O sr. Soure respondeu que nada observava que demandasse providencias.

O snr. conde de Samodães declarou que queria tomar parte na interpeção do sr. Alves Vicente, a respeito da syndicancia da Relação do Porto.

A ordem do dia era o crédito movel. A materia julgou-se discutida por proposta do sr. Ferreira de Castro. A votação foi nominal. O parecer foi approved por 98 votos contra 1. O addiamento do sr. Moraes Carvalho foi rejeitado.

Foi approved o projecto n.º 27, com o addiamento do sr. Sá Nogueira ao 1.º artigo.

Do projecto n.º 31, que foi approved, foi eliminado o art. 2.º

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 6 DE ABRIL.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Foi approvada a acta. — Correspondencia. — Expediente etc. etc.

Pedi o deputado Sant'Anna e Vasconcellos que a commissão de guerra desse o seu

Damosos, e S. Damosos da nossa terra, mesmo a *cahir!*

Que effeito pode ter isto na cadeira evangelica? E' por esta razão, que já o Espirito Santo lho recommendava — *« não beberis vinho, nem cousa que possa embbedar »* Lev. 10 — 8 — 9

O tal meu amigo estava agarrado a um pote do Lyeu, que nem o musgo ao penedo! — *« Fanitas »*

Recommendá a camara, que mande vigiar as arvores do Campo da Feira; anda lá um curioso, Zelador, que quando o *sol das estrelas allumia*, anda a regal-as com agoa a ferver, para que não sequem. Já que se plantaram conservem-se; por que estão ahí á custa do suor do povo.

Depois que te escrevi, aturei um pateta duas horas. Elle zangou-se do elogio que fiz ao sermão do Calvario. Tem rasão, cá por uma cousa que eu quero callar. Tu talvez advinhes quem é. — Para isso dou-te esses signaes da tradicção. —

- « N'enhum ha, que não conte e sem vaidade,
- « Que seu primeiro Avô, brutal Quichote,
- « Dera no padre Adão com um chicote
- « Por lhe haver disputado a antiguidade!

Olha por isto se o conheces.

E ainda hoje sou por antithese ao canivete, o

Teu Amigo

Facalhão.

Guimarães 16 de Abril de 1857.

parecer acerca da extinção do commando em chefe.

O sr. barão das Lages disse que chamava a atenção do sr. ministro da fazenda, sobre o contrabando que se fazia ainda em grande escala na cidade do Porto.

O sr. ministro da fazenda respondeu que o contrabando allí tinha diminuído, porisso que o rendimento da alfandega tem augmentado consideravelmente.

Os ministros da justiça e fazenda declararam-se promptos a responder ás interpeações que lhe tinham sido feitas.

A ordem do dia foram os pareceres—approvando as contas da Junta do Crédito Publico, que foi approvedo, e sobre a venda dos foros da Fazenda.

Oraram os snrs. Alves Vicente, Mello Soares, Nogueira Soares, Moraes Carvalho, ministro da justiça, e Mello e Carvalho.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 7 DE ABRIL.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 72.—Acta approvada etc.

Ordem do dia. Continuação da discussão do parecer sobre a venda dos foros da Fazenda, e interpeações aos snrs. ministros da justiça e fazenda, algumas das quaes se verificaram.

Interpeação do sr. deputado Alves Vicente, sobre a Relação do Porto na sessão de 8 d'Abril.

O sr. Alves Vicente, que antes de entrar na materia da interpeação tinha a dar explicações á camara e ao paiz, relativamente ao seu comportamento passado e presente, e deste modo dar bem a conhecer a sua posição.

Que elle fôra o primeiro que fizera esta interpeação na sessão de 1852, que então ahí declarou não tinha em vista offender o poder judicial, que acatava; pois via nella a salva-guarda das garantias constitucionaes, não queria offender os tribunaes, incluindo os da Relação do Porto, por que nelles ha Juizes probos, cheios de honra e saber; nem mesmo a sua intenção fôra accusar a mesma Relação, antes defende-la. Corria voz publica que na cidade do Porto se vendia a justiça; existia uma pressão que a opprimia, era necessario castigar os maos quando os houvesse, e quando os não houvesse, assim se declarar, para em todo o caso a Relação ficar pura aos olhos do paiz, e os falsos vendilhões do patronato desaparecerem. Foi esta a razão da sua interpeação, e hoje o seu dever o forçava a repeti-la, por que se dão as mesmas causas.

Que quando elle fizera a interpeação pela vez primeira, na cidade do Porto se vendia, ou contrahiam demandas na praça publica; á porta do agiota lia-se um rotulo—*aquí se contractam demandas*—depois de feita a interpeação riscou-se o rotulo, passou da porta da rua para o escriptorio, e o mal redobrou, por que ao principio o preço era menor, por que o contracto se entendia licito, e depois tornou-se contrabando, e o preço augmentou.

Que esta situação era desgraçada para os povos do districto da Relação do Porto, não tendo confiança na justiça, e obrigados a segura-la a preço de ouro, o que importava uma grande contribuição.

Que era verdade haverem no Porto companhias de agiotas que contractavam com ambas as partes, o que parecia mostrar não haver connivencia com os Juizes, mas que esta especie de gente nunca apparece senão quando o povo desconfia dos Juizes.

Que sabia haver na syndicancia pessoas compromettidas, contra as quaes a opinião publica se levantava, mas que tambem se fallava em os nomes de alguns Juizes honrados, mas que isso era um trama já repetido, e que a ninguém enganava.

Que a imprensa de novo se tinha levantado, e o Portugal tinha denunciado um facto, que todos copiaram e ainda não appareceu desmentido; esse

facto era a conta de um procurador que nella incluia presentes e dinheiros dado á Juizes.

Que este estado devia acabar para honra da Relação do Porto; que os agiotas devem ser altamente perseguidos; e concluiu contando a historia d'um processo crime annullado pelo principio de que os jurados não tinham assignado pela mesma ordem, que foram sorteados.

O sr. conde de Samodães, que a camara acabava de ouvir repetir ao illustre deputado a accusação que já havia feito em 1852 ao tribunal da Relação do Porto. Elle (orador) inscreveu-se nesta interpeação, não com o fim de ser defensor nem accusador do tribunal: não era defensor por que o tribunal da Relação lhe não dera procuração para o defender, nem o tribunal estava accusado perante o juiz competente: e não vinha accusar o tribunal por que entendia que este lugar era incompetente para isso, nem tinha as provas necessarias e sufficientes para este fim. Por tanto, tinha-se inscripto unicamente para pedir em nome de pessoas respeitaveis que pertenciam a este tribunal, em nome de amigos seus particulares, e até de um parente seu muito ligado, que esta diatribe, este stigma que ha uns poucos de annos está pendente sobre o tribunal, por uma vez se levante, e que se havia culpados e prevaricadores que fossem punidos, para que a toga não fosse por mais longo tempo conspurcada.

Que ha poucos dias um jornal havia feito uma accusação tremenda a um tribunal respeitavel do paiz: desta accusação tinha-se tractado no Parlamento, e os membros desse tribunal levantaram a luva: agora porem, a accusação apparecia no Parlamento, e aqui o tribunal competente não encontrava senão a capa da irresponsabilidade, por que não podia chamar ninguém a juizo pelas expressões que proferia. Era isto, pois, motivo para que as expressões que se pronunciassem nesta casa fossem muito medidas: era necessario considerar a situação desfavoravel em que se encontravam homens aliás muito respeitaveis, sobre os quaes pendia em geral tambem a accusação; por que dizendo o illustre deputado que não citava nomes, e fazendo a accusação geral, ella ia não só esmagar os prevaricadores, mas mesmo os que não eram.

Que em virtude da interpeação que o illustre deputado que o precedeu havia feito no anno de 1852, tinha-se procedido a uma syndicancia á Relação do Porto, e esta syndicancia tinha-se feito de modo que lhe não parecia o meio mais legal de se proceder contra os prevaricadores.

Que todas as vezes que ha uma questão a sentença se havia de dar a favor d'uma das partes: que ambas as partes faziam o deposito, e depois aquella que perdia a questão levantava o deposito, e a que a ganhava perdia o deposito, mas disto resultava que desde que a questão se offertia a parte que a perdia dizia que era por que a dicitia a parte contraria era maior. E isto é que era preciso que não continuasse. Que os agiotas nem aos juizes fallam, nem aos juizes conhecem, por que alguns desses mesmos agiotas eram tão despreziveis, que era impossivel tivessem até entrada em casa dos mesmos juizes.

Que sabe que no Porto ha homens que se encarregam de qualquer despacho seja de que natureza for, e isto não tinha só applicação aos juizes; tinha applicação tambem aos despachos que se dão pelas diversas secretarias de Estado, e principalmente a aquellos que não de ser providos pela secretaria da justiça. Nenhum ministro tem hido aquella secretaria que algum não pense que elle é mesmo limpo de mãos; por causa da agiotagem não havia ministro que escapasse a um tal stigma.

Que não approva a maneira como a syndicancia se fez no Porto, por que parecia que se queria achar antes culpados do que innocentes: parecia que o que se queria era ver se se encontravam criminosos, e um procedimento de tal ordem nenhuma lei authorisava. Que muitos dos que tinham sido chamados a depor em segredo eram os proprios agiotas das demandas, que de certo não haviam de dizer muito bem daquelles que eram incapazes de se vender daquelles que não podiam consentir que os mesmos agiotas se aproximassem de si, assim como tambem tinham sido chamados todos os individuos, que, como partes, tinham perdido alguma demanda; e quem perde uma demanda quasi sempre fica persuadido de que se lhe não fez justiça.

Que o illustre deputado tinha dito, que, se as leis não eram sufficientes, se viesse ao Parlamento pedir uma nova lei, por que o Parlamento se não negaria a isso.

Que não sabia como estando este negocio affecto aos tribunaes, e podendo elles deslinhar onde estava o crime, se fosse entregar ao governo, quando elle não tinha os meios que tinha o poder judicial.

Que não quer livrar nem por sombras os pre-

varicadores, mas o que se deseja é que se proceda com legalidade, na conformidade das leis, e não arbitrariamente, como lhe parece se deseja que se proceda.

O sr. ministro da justiça (Ferrer) que pedia á camara tomasse na devida consideração a reserva com que era obrigado a fallar.

Lastima que tenham havido as queixas que tem havido contra o tribunal da Relação do Porto, e lastima que fosse necessario fazer-se a syndicancia a respeito daquelle tribunal. Se havia fundamento para a queixa lastimava-o, por que desejava que a magistratura portugueza fosse pura e limpa; e se não havia fundamento, lastimava tambem, por que a queixa e a syndicancia tinham hido lançar suspeitas sobre o tribunal, o que era prejudicial á boa administração da justiça.

Não emite pois o seu juizo a respeito deste objecto. A syndicancia tinha-se feito, e havia sido entregue ao governo, e este teve a coragem de a remetter ao Supremo Tribunal de Justiça. O tribunal já tinha conhecido della, e achava-se hoje com vista ao procurador da coroa.

Que a lei não impunha ao ministro da justiça o direito de por si fazer justiça; tinha este negocio de correr os tramites que estavam marcados na lei, haviam de correr, e quando o negocio voltasse o ministro da justiça havia de fazer o seu dever.

Era isto o que podia dizer ao illustre deputado relativamente a syndicancia feita á Relação do Porto; e quanto aos vendilhões de justiça, dizia ao nobre deputado que o governo sabe o que lhe cumpre.

Quanto ao sr. conde de Samodães dizer, que se negociava tambem com os despachos dos ministros de Estado, e que não tem hido nenhum ministro á secretaria da justiça que se não pense mal dello, parecia-lhe que o illustre deputado seria forçado a excluir deste numero a elle (orador), por isso que nasceu ha poucos dias; mas o actual ministro da justiça havia de fazer justiça a todos, e uma cousa chamada *patronato* havia de acabar.

A camara consentiu, que podessem tomar parte na interpeação os snrs. Elias da Cunha Pessoa e Seabra.

O sr. Cunha Pessoa, que lhe parecia que o illustre deputado o sr. conde de Samodães, com as melhores intenções, se deixou fascinar por uma expressão que offendeu grande numero de nobres caracteres, que tem occupado o lugar de ministro da justiça.

Que sendo o penultimo dos homens que occupou o lugar de ministro da justiça, que hoje era dignamente occupado pelo sr. Ferrer, podia dizer que este lugar de ministro tem sido occupado por uma serie de homens de um caracter honrado e muito digno (*apoiados*), e ufana-se de poder ir na companhia delles.

Que tambem entende que se deve ser muito cauteloso nas expressões que se soltarem, por que em lugar de fazerem bem á questão podem fazer mal. Está persuadido, de que, ambos os illustres deputados querem que se houver algum Juiz que tenha prevaricado, que tenha enodado o seu caracter, elle seja separado no quadro da magistratura; e se este era o fim dos illustres deputados, a companhia Poder executivo em fazer punir os crimes e salvar a innocencia? Parecia-lhe que não, assim como entendia que não tem havido deficiencia da parte das leis. Ainda na camara passada se tinha feito uma lei bastante rigorosa e severa para a magistratura, e então parecia-lhe que o que havia a fazer era esperar pela opinião do Supremo Tribunal de Justiça, por que tudo o mais era inoportuno.

O sr. Seabra ainda que era com bastante desprazer, não podia deixar de dizer alguma cousa sobre o assumpto de que se tracta.

Que nenhum homem de bem, nenhum homem amigo do seu paiz podia ouvir accusações desta natureza feitas aquelles que estão encarregados de administrar justiça ao seu paiz, sem se sentir oppresso de profundo desprazer. Que era ministro quando o illustre deputado interpellante fez a sua primeira interpeação sobre este objecto, e veio revellar á camara a posição desagradavel em que se achava o tribunal da Relação do Porto, pelos boatos que se espalhavam contra ella.

Que então tinha entendido dever mandar proceder a uma syndicancia, para se examinar o que havia de verdade, e escolhera o sr. Procurador geral da coroa, por ser um magistrado muito digno, e cujo caracter todos respeitavam: esse magistrado partira, e tendo no entretanto, elle (orador) deixado de ser ministro, nunca viu o resultado das diligencias, nem sabia o que se passou.

Mas devia dizer qual era a sua intenção, por que quando se resolve a dar um passo costumava sempre considerar todos os resultados que d'ahi po-

diam provir. O que tinha tencionado fazer era — se da informação resultassem factos que dessem motivo a accusações especiaes contra certos e determinados individuos elles haviam de ser mettidos em processo, e se não resultasse esses factos directos e pessoaes, mas o conhecimento de que havia corrupção havia de trazer providencias proprias para impedir que a corrupção continuasse — assim como se da syndicancia não resultasse o menor descredito para a Relação, era necessario dar-lhe um desaggravo.

Que tambem deseja que se tomem as medidas necessarias para que acabe esta situação deploravel, que não pôde servir senão de augmentar os males que se estão soffrendo com taes queixas.

O snr. conde de Samodães (sobre a ordem), que devia dizer, que não teve a menor intenção de offender os cavalheiros que tem occupado a pasta da Justiça: era o primeiro a fazer justiça completa a ss. exc.^{as}, por que nenhum delles era capaz de commetter as accões de que a agiotagem desgraçada tem dado logar a serem accusados. Que por tanto esperava que a camara ficasse certa que se não referiu a ministro algum, por que na sua opinião todos eram dignissimos.

O sr. Rebello Cabral (sobre a ordem), pediu para tomar parte nesta interpellação.

Foi approvedo.

O snr. Alves Vicente, que principiará respondendo ao nobre Conde de Samodães; que s. exc.^a dissera não defendia a Relação do Porto, porque não tinha procuração, e depois tomou a sua defeza como se fosse um procurador com plenos poderes, e que defendeu a quem não era accusado, porque elle interpellando, só tinha por fim tornar illibado o tribunal por uma declaração solemne, ou pela punição dos mãos juizes. Que se s. exc.^a queria que elle defendesse todos os juizes individualmente, era tarefa de que se não encarregava. Que s. exc.^a, a Camara, e o paiz, conhecem quaes os bons, e os mãos juizes; que aquelles não deviam escandalisar-se, e destes a elle pouco se lhe importava. Que o povo é o melhor juiz da conducta dos empregados, nunca chamou ladrão ao juiz que o não fosse, se a'gum calumniador apparecia, a mancha não pegava, e a opinião publica se encarregava de a lavar.

Respondendo a s. exc.^a o snr. ministro da justiça diria, que respeitava o seu silencio, mas pedia, que, depois da resposta do Supremo Tribunal, a justiça fosse prompta. Que em quanto aos agiotas s. exc.^a dissera que o governo sabe o que lhe cumpre; que elle deputado adoptava a expressão, dava os parabens ao paiz, pois contava dentro em 30 ou 60 dias ver fechados os escriptorios dos agiotas; mas que quando assim não fosse, elle deputado tambem sabia o que lhe cumpria, porque ha facto em que todos concordam, e é que ha criminosos neste negocio, que é necessario punir.

O snr. Rebello Cabral, que o illustre deputado que o procedeu tinha d.to, da primeira vez que fallou, que não vinha accusar a Relação do Porto, e parecia-lhe que o illustre deputado tinha sido pouco coerente nas reflexões que adduziu, porque tinha querido que um tribunal que faz parte de um poder politico do Estado fosse condemnado por meras suspeitas de criminalidade.

Que não vinha accusar nem defender, mas por hem da sociedade pedir só ao governo que desse andamento a este negocio, lembrando-se de que, se ha eriminosos era necessario punil-os em processo pleno; o que desejava era pedir, não em nome da Relação do Porto, cujos interesses não advoga, mas por interesse da sociedade, que este negocio da syndicancia tenha o seu termo. Não era justo que se pozesse pedra sobre negocio, ácerca do qual o paiz todo tem a sua attenção fixa, e pedia ao snr. ministro, que o procurasse resolver quanto antes.

LOCAES.

— *Supplica.* — Não obstante os brados da imprensa, e as medidas tomadas por algumas auctoridades o engajamento para a escravatura continua em grande escala, e affirmam-nos, que desmedidamente no concelho da Povoia de Lanhoso. Já dissemos, que tinhamos pouca confiança nas diligencias das auctoridades locaes, por que estas, sendo a parte d'um corpo, movem-se segundo as ideas da cabeça: se concebemos algumas esperanças, foi com a *pastoral* de S. Exc.^a o Sr. Arcebispo Primaz. Porisso supplicamos a todos os ill.^{mos} e Rev.^{mos} Parochos desta diocese, e de todo o Reino, que

não se limitem a lér a *pastoral* nos Domingos obrigatorios, mas sim em todos elles, e, em resumo, em todas as occasiões, que possam ser ouvidos dos seus freguezes, na certeza que farão com isto um serviço a Deos, á humanidade, ao Sr. Arcebispo e a si mesmos.

— *Espera.* — Na noute de terça feira foi esperado no lugar da Pisca o illustre cirurgião sr. Silva, que se recolhia a esta cidade das nove para as dez horas — Deram-lhe um tiro, que foi empregado no chapéo. Gritou por socorro; acudio gente, e chegou a casa acompanhado por quatro homens.

— *Tempo.* — Depois d'um tempo humido, e frio destruidor de quasi todas as fructas na sua nascença, limpou inteiramente a atmosfera na noite do dia 15; e logo na madrugada de 16 appareceram os campos, e hortas cobertos de geada. O mesmo succedeu hoje, e, se assim continuar mais alguns dias, escusamos de recear o mal das vides, e das batatas. Os centeios, cuja espiga, ou pendão, já se acha florida, terão tambem de soffrer muito; mas os campos com elle neste estado são poucos — o anno promete ser serodio, vendo-se ainda muitas vides em estado de poderem ser podadas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Pariz 4 d'Abril de 1857. — Hontem (3) continuaram as conferencias de Pariz ácerca da questão de Neuschatel.

Londres. — Em resultado das eleições para o parlamento inglez ficaram eleitos 325 deputados liberaes e 210 conservadores.

Novamente se enviaram forças consideraveis para a China. (Porto e Carta)

Noticias de New-York de 18 de Março, dizem que um comboio do caminho de ferro, que ia no dia 12 de Toronto para Hamilton, no Canadá, cahira á agua d'uma altura de quarenta pés; morreram 70 pessoas O parlamento canadiano, reunido em Toronto, foi adiado em consequencia deste acontecimento. (B. Tisana)

Publicações Litterarias.

O ESCHOLIASTE MEDICO.

Publicou-se o n.º 54, do 14.º anno, deste interessantissimo e util jornal, que se publica em Lisboa, nos dias 1.º e 15 de cada mez, constando cada numero de 16 paginas em quarto grande.

ANNUNCIOS.

Quem quizer comprar uma morada de casas de dois andares com quintal e poço, dizimas a Deos, sitas na rua da Caldeiroa, falle com Francisco José Mendes, ourives, morador na mesma. (121)

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Pedroza, correm editos de sessenta dias, a chamar os auzentes em parte inserta, Francisco José Pereira Ribeiro, e filho Pedro, para na segunda

audiencia d'este juizo, posterior a desaffixação dos editos, isto é, na audiencia do dia oito de Junho seguinte, celebrada no tribunal d'este Juizo, no extincto convento de S. Domingos, pelas nove da manhã, fallarem a artigos de habilitação por morte de Joaquina Roza dos Santos, deduzidos por Joaquim Alves Ferreira, da freguezia de Polvoreira, na causa de libello movel de divida, que lhe promove ao dito Francisco José Pereira Ribeiro, e mulher, a dita Joaquina Roza dos Santos, sendo o dito Francisco José Pereira Ribeiro, e filho Pedro, tambem citados para fallarem ao mesmo libello, tudo debaixo da pena de revelia.

Guimarães 4 d'Abril de 1857. (119)

127) seus credores. Abril. Declara ter saldados suas contas com seguranças, isto até o fim do presente mez de de sar seu negocio a quem se preste ás devidas de ausentar-se d'esta cidade, pertende traspas-capella na Praça do Tournal, n.º 38, tendo de Joaquim Teixeira d'Araujo, com negocio de

José Vieira do lugar da Estrada Nova, freguezia de S. Miguel de Crouxomil, faz publico que vai tentar a compente acção contra seu devedor Luiz José Esteves de appellido o Gonzaga do lugar da Porta da Igreja, freguezia de S. Martinho de Sande por divida não pequena e seus juros, e bem assim contra seus fiadores Joaquim José Ferreira, vendeiro da freguezia de S. Lourenço de Sande, e Jeronimo Ferreira, vendeiro do lugar da Estrada, de Santa Christina de Longos, e porisso previne toda e qualquer pessoa para que não possa fazer contracto algum com o referido Luiz José Esteves, e seus fiadores sob pena de nullidade. (118)

11:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

DESPEDIDA.

Rodrigo Martins da Costa, deixando esta cidade mais cedo do que tencionava, vai por este modo despedir-se e agradecer a todos os ill.^{mos} e exc.^{os} snrs. que lhe fizeram a honra de o procurar, confessando-se eternamente grato e reconhecido.

ATTENÇÃO.

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleoas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeiroa n.º 32.